



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 167/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidora no cargo
Comissionado de Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data de 01 de ABRIL de 2024, a senhora, **ANA CLAUDIA LEITE DE SOUZA**, inscrita no **CPF n.º ***.242.311-****, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Em razão da **Nomeação** acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-I, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - O nomeado receberá poderes sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ; n.º 13.603.500/0001-60, fica autorizado a realizar transferência, pagamento e extratos, bem como outros serviços bancários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de ABRIL de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br